MUNICIPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

DECRETO Nº 015/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - REPUBLICADO POR ADEQUAÇÃO

DISPÕE SOBRE REABERTURA, NO ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, DE SALDO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §2°, art. 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Nacional 4.320/1964;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, artigo 6º, da Lei Municipal 2706/2022;

CONSIDERANDO o saldo remanescente do crédito especial aprovado pela Lei Municipal 2697/2022 e aberto por meio do Decreto Municipal 65/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento 2023, na forma do ANEXO I do presente decreto, saldo de crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 16 de janeiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza F	onte Regiã	o Valor
Anexo I (Acréso	imo)		18.000,00
02 .001 Secre	etaria do Gabinete Civil e Ouvidoria		18.000,00
1194 AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO P/ GUARDA MUNICIPAL (EMENDA PARL. ESTADUAL № 374/2022)		18.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1	7100000 0001	18.000,00